



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 84, de 2 de setembro de 2016

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

É fato público que, desde a implantação do Centro Industrial Metal Mecânico, ao longo da Rodovia BR-467, no trecho entre o Rio Toledo e o viaduto da Avenida Egydio Jeronymo Munaretto, diversas empresas já se instalaram no local e outras já adquiriram ou estão em processo de aquisição de áreas com frente para aquela Rodovia, para futura implantação.

Ocorre que, por não se encontrarem implantadas as vias marginais, não está sendo possível a efetivação do desmembramento e regularização de tais áreas, mesmo porque não é autorizado o acesso às mesmas diretamente da Rodovia BR-467.

Em vista disso e como existe previsão para implantação futura das vias marginais da mencionada Rodovia, desde o trevo da Avenida Parigot de Souza até o viaduto da Avenida Egydio Jeronymo Munaretto, os proprietários do lote rural nº 29/30 pretendem doar ao Município as áreas correspondentes às vias públicas em questão, para viabilizar a sua regularização, no trecho que compreendem o imóvel de sua propriedade, e, por conseguinte, permitir o desmembramento de áreas para fins de implantação de novas atividades econômicas no local.

Os proprietários do imóvel estão cientes de que tal transferência não acarretará qualquer ônus ao Município e de que será deles a responsabilidade pela implantação de toda a infraestrutura nos referidos trechos daquelas vias públicas.

Com tal finalidade, submetemos à análise desse Legislativo a inclusa proposição que **“autoriza o Município a receber áreas em doação, visando à regularização do prolongamento de vias públicas na cidade de Toledo”**.

Respeitosamente,


ADELAR JOSÉ HOLSBACH
Prefeito em Exercício do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município a receber áreas em doação, visando à regularização do prolongamento de vias públicas na cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município a receber áreas em doação, visando à regularização do prolongamento de vias públicas na cidade de Toledo.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a receber em doação as seguintes áreas:

I – 13.109,84m² (treze mil cento e nove metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), a ser ocupada pela via marginal da Rodovia BR-467 (prolongamento da Rua Sebastião Joel Fogaça), oriunda da subdivisão do lote rural nº 29/30, integrante do Perímetro “A” da Fazenda Britânia, neste Município, conforme dados da Matrícula nº 10.436 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Iniciou-se a demarcação partindo do marco nº 01, situado no canto Sudoeste da Rua Sebastião Joel Fogaça, seguindo na direção Noroeste por uma linha sinuosa, numa extensão de 623,50 metros. Alcançando o marco nº 02, seguiu na direção Nordeste, com azimute 21º55’, numa extensão de 21,36 metros. Alcançando o marco nº 03, seguiu na direção Sudeste, por uma linha sinuosa, numa extensão de 655,72 metros. Alcançando o marco nº 04, seguiu na direção Noroeste, com azimute 291º55’, numa extensão de 21,77 metros, até o marco nº 01, onde encontrou novamente o ponto de partida acima descrito, tendo as confrontações que seguem:

- a) a Nordeste, com o lote rural nº 29/30.B;
- b) a Sudeste, com o lote rural nº 28;
- c) a Sudoeste, com o lote rural nº 29/30.A;
- d) a Noroeste, com o lote rural nº 32.

II – 15.694,28m² (quinze mil seiscentos e noventa e quatro metros e vinte e oito decímetros quadrados), a ser ocupada pela via marginal da Rodovia BR-467 (prolongamento da Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira), oriunda da subdivisão do lote rural nº 29/30, integrante do Perímetro “A” da Fazenda Britânia, neste Município, conforme dados da Matrícula nº 10.436 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Iniciou-se a demarcação partindo do marco nº 01, situado no canto Sudoeste da Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, seguindo na direção Noroeste por uma linha sinuosa, numa extensão de 768,59 metros. Alcançando o marco



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

nº 02, seguiu na direção Nordeste, com azimute $21^{\circ}55'$, numa extensão de 3,53 metros. Alcançando o marco nº 03, seguiu na direção Sudeste, com azimute $111^{\circ}55'$, numa extensão de 47,37 metros. Alcançando o marco nº 04, seguiu na direção Sudeste, por uma linha sinuosa, numa extensão de 750,19 metros. Alcançando o marco nº 05, seguiu-se na direção Noroeste, com azimute $291^{\circ}55'$, numa extensão de 21,77 metros, até o marco nº 01, onde encontrou novamente o ponto de partida acima descrito, tendo as confrontações que seguem:

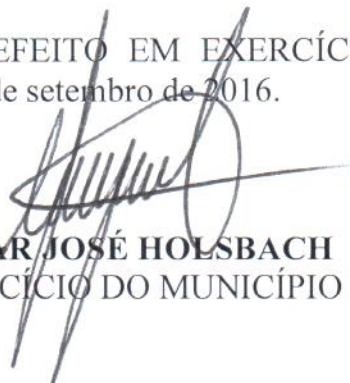
- a) a Nordeste, com o lote rural nº 29/30.C;
- b) a Sudeste, com o lote rural nº 28;
- c) a Sudoeste, com o lote rural nº 29/30.B;
- d) a Noroeste, com os lotes rurais nºs 31 e 32.

Parágrafo único – As áreas de que tratam os incisos do **caput** deste artigo destinar-se-ão à regularização do prolongamento, respectivamente, das Ruas Sebastião Joel Fogaça e Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, vias marginais da Rodovia BR-467, no trecho que compreendem o lote rural nº 29/30, nesta cidade de Toledo.

Art. 3º – Caberá aos proprietários do lote rural nº 29/30 a responsabilidade pela implantação de toda a infraestrutura nas áreas descritas nos incisos do **caput** do artigo anterior.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de setembro de 2016.


ADELAR JOSÉ HOLSBACH
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Toledo 31 de agosto de 2016

De: Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais
Para: Assessoria Jurídica

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº79

Estamos solicitando a elaboração de Lei que autoriza o Município de Toledo a receber em forma de doação de vias marginais a BR – 467, denominadas Rua Sebastião Joel Fogaça e a Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, como segue:

- Considerando que o Município de Toledo através da Lei 2.148/2013 ampliou o perímetro urbano da Sede do Município as margens das BR – 467, 163 e ainda das PR 182 e 585, visando a implementação de áreas disponíveis para implantação de empresas as margens das mesmas;
- Considerando que várias empresas já manifestaram interesse junto ao Município de Toledo para se instalarem as margens da BR-467;
- Considerando que para as instalações dessas empresas as margens da BR-467 faz necessária a implantação de vias marginais a BR-467;
- Considerando que tramita junto ao Município de Toledo sob nº30683 de 04/08/2016 o interesse de doação a título gratuito das vias marginais a ser desmembradas do Lote Rural nº29/30, com área total de 525.900,00m², integrante do Perímetro “A” da Fazenda Britânia, objeto da matrícula nº10436 do 1º Serviço de Registro de Imóveis;
- Considerando que o Município de Toledo manifesta interesse em receber essas áreas com intuito de regularização das vias marginais a BR – 467 interligando o trevo de acesso da Avenida Parigot de Souza entre o trevo da Avenida Egidio Geronymo Munaretto;

Solicitamos a essa assessoria a elaboração de projeto de lei que autoriza essa Municipalidade a receber a título gratuito as marginais denominadas de Rua Sebastião Joel Fogaça com área de 13.109,84m² e Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira com área de 15.694,28m², conforme mapa e memoriais descritivos em anexo.

Segue a documentação necessária.

Atenciosamente,

Norisvaldo Penteado de Souza

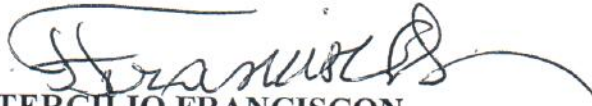
Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais

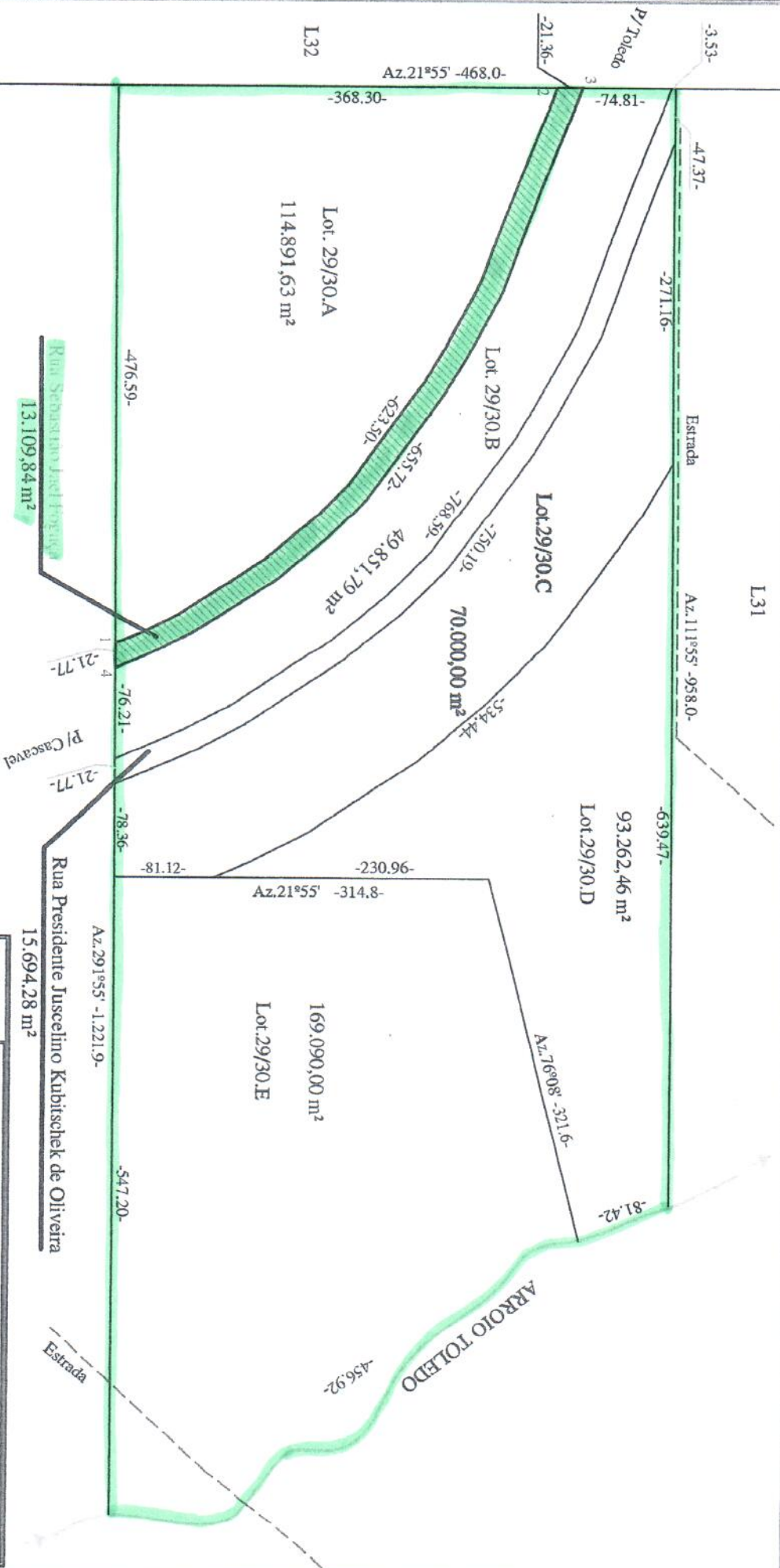
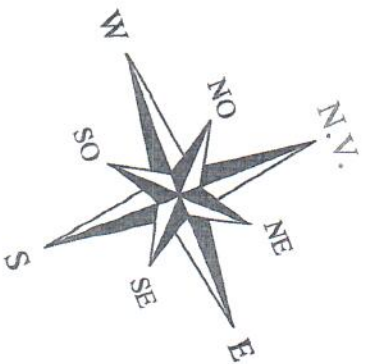
PROTOCOLO Nº 30683
DATA: 04/08/16
PROTOCOLISTA: Lucila

Espolio de Primo Francescon e Palmira Erminia Francescon, neste ato representado pelo herdeiro **Tercilio Franciscón**, brasileiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.005.813-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 333.798.669-20, vem mui respeitosamente até Vossa Senhoria requer a REGULARIZAÇÃO e DOAÇÃO das Vias Marginais denominadas de Rua Sebastião Joel Fogaça e Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, oriundas do Desmembramento do Lote Rural nº29/30, integrantes do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, objeto da Matrícula nº10436 do 1º Serviço de Registro de Imóveis.

Tal solicitação se faz necessário para cumprimento da Diligência Registral nº 1676/2016, conforme documentação anexa.

Atenciosamente;


TERCILIO FRANCISCON
CPF: 333.798.669-20
9978-5718



PLANTA
DA RUA SEBASTIÃO JAEI FOGAÇA, DA SUBDIVISÃO
DO LOTE RURAL Nº 29/30, INTEGRANTE DO PERÍMETRO
"A", DA FAZENDA BRITÂNIA SITUADO NO
MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

PROPRIETÁRIO:
O MUNICÍPIO DE TOLEDO

ÁREA:
13.109,84 m²

DATA:
JULHO / 2016

EMPRESA:
CHIERA TOROGRÁFIA - CREA: 145.001-F

ESCALA:
1 / 5.000

RES. TÉCNICO:
ENGº CIVIL: FERNANDO DO C. PEREIRA - CREA/PR-145306/D

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: **Rua Sebastião Jael Fogaça**, da Subdivisão do Lote Rural nº 29/30, Integrante do Perímetro "A" da Fazenda Britânia.

ÁREA: 13.109,84 m².

SITUAÇÃO: Município de Toledo – PR.

PROPRIETÁRIO: O Município de Toledo.

Iniciou-se a demarcação partindo do marco nº 01, situado no canto Sudoeste da Rua Sebastião Jael Fogaça, seguindo na direção Noroeste por uma linha sinuosa, numa extensão de 623,50 m. Alcançando o marco nº 02, seguiu, seguiu na direção Nordeste com azimuth $21^{\circ}55'$, numa extensão de 21,36 m. Alcançando o marco nº 03, seguiu na direção Sudeste, por uma linha sinuosa, numa extensão de 655,72 m. Alcançando o marco nº 04, seguiu na direção Noroeste, com azimuth $291^{\circ}55'$, numa extensão de 21,77 m até o marco nº 01, onde encontrou novamente o ponto de partida acima descrito, tendo as confrontações que seguem:

CONFRONTAÇÕES:

NORDESTE: Com o Lote Rural nº 29/30.B.

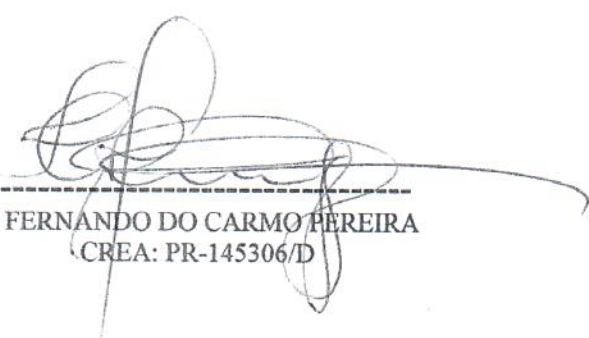
SUDESTE: Com o Lote Rural nº 28.

SUDOESTE: Com o Lote Rural nº 29/30.A.

NOROESTE: Com o Lote Rural nº 32.

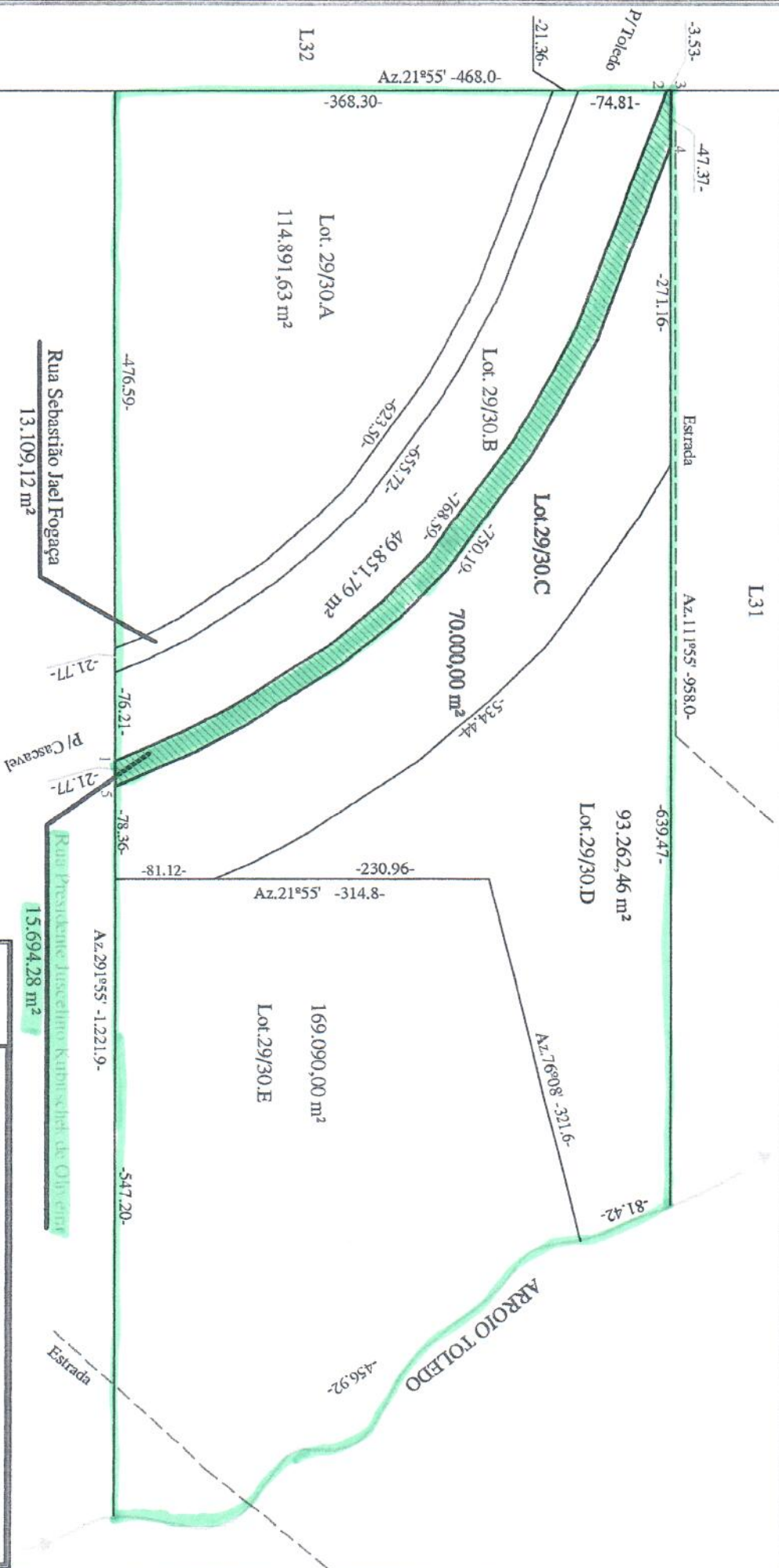
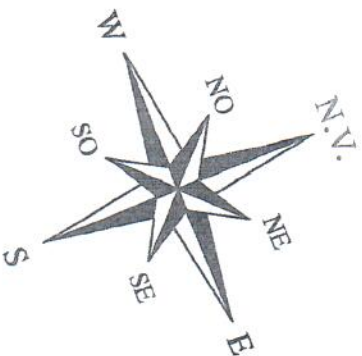


CHEFIA TOPOGRAFIA
CREA: 45.001-F



ENGº CIVIL: FERNANDO DO CARMO PEREIRA
CREA: PR-145306/D

Toledo - PR, 06 Julho de 2016.



PLANTA
DA RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE
OLIVEIRA, DA SUBDIVISÃO DO LOTE RURAL Nº 29/30,
INTEGRANTE DO PERÍMETRO "A", DA FAZENDA
BRITÂNIA SITUADO NO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

PROPRIETÁRIO:
O MUNICÍPIO DE TOLEDO

ÁREA:
15.694,28 m²

DATA:
JULHO / 2016

ESCALA:

1 / 5.000

EMPRESA:

CHEFE TOPOGRAFIA: CREA 45.001-F

RES. TÉCNICO:

ENGENHEIRO CIVIL: FERNANDO DO C. PEREIRA - CREA 194.453/00-D

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, da Subdivisão do Lote Rural nº 29/30, Integrante do Perímetro "A" da Fazenda Britânia.

ÁREA: 15.694,28 m².

SITUAÇÃO: Município de Toledo – PR.

PROPRIETÁRIO: O Município de Toledo.

Iniciou-se a demarcação partindo do marco nº 01, situado no canto Sudoeste da Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, seguindo na direção Noroeste por uma linha sinuosa, numa extensão de 768,59 m. Alcançando o marco nº 02, seguiu, seguiu na direção Nordeste com azimute 21°55', numa extensão de 3,53 m. Alcançando o marco nº 03, seguiu na direção Sudeste com azimute 111°55', numa extensão de 47,37 m. Alcançando o marco nº 04, seguiu na direção Sudeste, por uma linha sinuosa, numa extensão de 750,19 m. Alcançando o marco nº 05, seguiu na direção Noroeste com azimute 291°55', numa extensão de 21,77 m, até o marco nº 01, onde encontrou novamente o ponto de partida acima descrito, tendo as confrontações que seguem:

CONFRONTAÇÕES:

NORDESTE: Com o Lote Rural nº 29/30.C.

SUDESTE: Com o Lote Rural nº 28.

SUDOESTE: Com o Lote Rural nº 29/30.B.

NOROESTE: Com os Lotes Rurais nºs 31 e 32.



CHEFIA TOPOGRAFIA
CREA: 45.001-F



ENGº CIVIL: FERNANDO DO CARMO PEREIRA
CREA: PR-145306/D

Toledo - PR, 06 Julho de 2016.



Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
 Rua Almirante Barroso, 2990
 Centro - Toledo - Paraná
 CEP 85.900-020
 45 3055-4080

Página 1/7

**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



MATRÍCULA

10436

FOLHA

01 Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.6-10436 - Toledo, 16 de agosto de 1984. Conforme carta expedida pelo BANCO DO BRASIL S/A, agência de Toledo-PR, em data de 16.08.84. Fica cancelada a Hipoteca , registrada sob o nº R.1-10436.-x

A. Auxiliar Juramentada: *Heavis Gatiño*

O Official: *H. Hamilton*

R.7-10436 - Toledo, 17 de agosto de 1984. DEVEDOR: PRIMO FRANCESCÓN e sua esposa a Sra. PALMIRA HERMINIA FRANCESCÓN, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar residentes e domiciliados na cidade de Toledo-PR, inscritos no CPF sob o nº 015.387.649-20. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Toledo-PR. TÍTULO: Cédula rural Hipotecária de 1º grau, emitida em data de 17 de agosto de 1984. VALOR: Cr\$-----1.651.000,00. VENCIMENTO: 10 de junho de 1985, com correção monetária de 100% ao ano, da variação mensal das ORTN's, exigíveis em 30 de junho e 31 de dezembro no vencimento e na liquidação. -X-

O Oficial:

R.8-10436 - Toledo, 07 de dezembro de 1984. DEVEDOR: PRIMO FRANCESCON e sua esposa PALMIRA HERMINIA FRANCESCON, brasileiros, casados, ele agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados no Município de Toledo-PR, inscritos no CPF sob o nº 015.387.649-20. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Toledo-PR. TÍTULO: Cédula rural Pignoratícia e Hipotecária de 2º grau, emitida em data de 07 de dezembro de 1984. VALOR: Cr\$ 5.460.000. VENCIMENTO: 10 de julho de 1986, com correção monetária de 100% ao ano, da variação mensal das ORTN's exigíveis em 30 de junho e 31 de dezembro no vencimento e na liquidação.
X-X

O-Official:

AV.9-10436 - Toledo 16 de setembro de 1986. Conforme carta expedida' pelo BANCO DO BRASIL S/A, agência de Toledo-PR, em data de 31.05.85. Fica cancelado a hipoteca registrada sob o nºR.7-10436 do livro 2.-

A Aux. Juramentada: *Maria Istuã*

AV.10-10436 - Toledo 16 de setembro de 1986, Conforme carta expedida pelo BANCO DO BRASIL S/A, agência de Toledo-PR, em data de 31.05.85. Fica cancelado a hipoteca registrada sob o nºR.8-10436 do livro 2.x-

A Aux. Juramentada:

R.11-10436 - Toledo, 20 de janeiro de 1987. DEVEDOR: PRIMO FRANCESCON e sua esposa PALMIRA HERMINIA FRANCESCON, brasileiros, casados, agricultor e do lar, residente e domiciliados em Toledo-PR, CPF. nº 015.387.649-20. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Toledo-PR, - TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária de 1º grau, emitida em data de 15 de janeiro de 1987. VALOR: Cz\$ 83,266,00W VENCIMENTO: 10 de julho de 1989, com juros de 10% ao ano, pagáveis em 30 de junho e 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

O Oficial Designado:



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



TOLEDO, 15 / 05 / 87	1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
MATRÍCULA 10436	FOLHA 02
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	

R.12-10436 - Toledo, 15 de maio de 1987. DEVEDOR: IDEMAR FRANCESCON, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Linha Comin, Município e Comarca de Toledo-PR, inscrito no CPF nº 176.342.889-34. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Toledo-PR. TÍTULO: Cédula rural Hipotecária de 2º grau, emitida em data de 28 de abril de 1987. VALOR: Cz\$ 420.000,00. VENCIMENTO: 22 de outubro de 1992, com juros constantes da referida cédula. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

O Oficial Designado: *Paulo*

AV.13-10436 - Toledo, 18 de setembro de 1987. (Prenot.113921). Conforme Termo de Aditivo de Re-Ratificação à Cédula rural Hipotecária registrada sob o nº R.11-10436, Fica alteradas as cláusulas Juros e Atualização Monetária, com vigência a partir de 01.07.87, conforme segue: JUROS-Os Juros são exigíveis juntamente com as prestações e devidos à taxa de 7% ao ano, calculados e capitalizados na conta vinculada ao financiamento, em 30 de junho e 31 de dezembro no vencimento e na liquidação da dívida, sobre os saldos devedores diários corrigidos. FATOR DE ATUALIZAÇÃO: Os saldos devedores diários apresentados na conta vinculada ao financiamento serão atualizados no último dia de cada mês, com base no índice de variação dos rendimentos produzidos pelas OTN's, exigível a correção juntamente com as amortizações, proporcional aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. Ficando ratificadas as demais partes da referida cédula. Custas-Cz\$ 24,00; F,P-Cz\$ 16,25 e C.P.C.-Cz\$ 1,20. -x-x-x-x-x-

O Oficial Designado: *Luiz*

AV.14-10436 - Toledo, 12 de Janeiro de 1989. (Prenot.120626). Conforme carta expedida pelo BANCO DO BRASIL S/A, agência de Toledo-PR., em data de 10 de Janeiro de 1989, fica cancelada a Hipoteca Registrada sob o nº R.12-10436, deste Ofício. Custas: Cz\$ 311,00. ECN. -x-x-x-x-x-

O Oficial: *Luiz*

AV.15-10436 - Toledo, 06 de setembro de 1991. (Prenot.128715). Conforme Carta expedida pelo BANCO DO BRASIL S/A, agência de Toledo-PR., em data de 02 de setembro de 1991, assinada pelo gerente de atend. subst João Carlos Pagnussatt e pelo gerente de expediente o sr. Lucélio Luiz Sartoretto. Fica cancelada a Hipoteca registrada sob R.11-10436, da presente Matrícula. Custas: Cr\$ 226,61. STK. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

A Emp. Juramentada: *Luiz*

R.16-10436 - Toledo, 22 de agosto de 1995. (Prenot.142474). DEVEDORA: INDÚSTRIA METALÚRGICA FRANCESCON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR-467 Km 04, nesta Cidade de Toledo-PR, inscrita no CGC/MF sob nº 00.099.435/0001-35, neste ato representada por seus Sócios-Gerentes os Srs. JOÃO FRANCESCON, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI.RG.nº 1.064.571-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 175.666.309-00; TERCÍLIO FRANCESCON, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI.RG.nº 2.005.813-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 333.798.669-20; e IDEMAR FRANCESCON, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI.RG.nº 1.593.689-4 e



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



MATRÍCULA
10436

FOLHA
02 Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

inscrito no CPF/MF sob nº 176.342.889-34, todos residentes e domiciliados nesta Cidade de Toledo-PR. AVALISTAS: JOÃO FRANCISCON, supra qualificado; LAZARA DA SILVA FRANCISCON, brasileira, casada, professora, portadora da CI.RG.nº 3.051.296-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 546.264.399-34, residente e domiciliada nesta Cidade de Toledo-PR; TERCILIO FRANCISCON, supra qualificado; MARIA ESTELA MUCCELLINI FRANCISCON, brasileira, casada, do lar, portadora da CI.RG.nº 5.271.506-7 e inscrita no CPF/MF sob nº 717.860.749-15, residente e domiciliada nesta Cidade de Toledo-PR; IDEMAR FRANCISCON, supra qualificado; e MARIA DAS GRAÇAS FRANCISCON, brasileira, casada, do lar, portadora da CI.RG.nº 5.980.768-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 847.782.539-49, residente e domiciliada nesta Cidade de Toledo-PR. INTERVENIENTES COTISTAS: JOÃO FRANCISCON, TERCILIO FRANCISCON e IDEMAR FRANCISCON, todos supra qualificados. HIPOTECANTES: PRIMO FRANCISCON e sua esposa PALMIRA ERMINIA FRANCISCON, brasileiros, ele agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 015.387.649-20, ela do lar, residentes e domiciliados nesta Cidade de Toledo-PR. CREDOR: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, agência de Curitiba-PR. TÍTULO: Cedula de Credito Industrial nº PR-8217/BNDES-AUTOMÁTICO-FIXO, expedida em data de 10 de agosto de 1995. GARANTIA: Em Hipoteca de 1º Grau, o Imóvel da presente Matrícula. VALOR: R\$ 59.581,73. VENCIMENTO: 15 de agosto de 2000, com juros à taxa de 3,5% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO: Crédito destinado exclusivamente para a realização do projeto de implantação de uma indústria metalúrgica para produção de 90 trucks ano para caminhões, carrocerias (75 un/ano) e auto-peças, através da construção de barracão com 703m². Apresentados o Cadastro do INCRA e o ITR do exercício de 1993, devidamente quitado, sob nº 721.190.022.705-8; Área total: 52,5 ha; Mód.Fiscal: 18; Nº de Mód.Fiscais: 2,63; FMP.: 2,0. Certidão Negativa de Débito - CND nº 425977, Série F, expedida em data de 22 de junho de 1995 pelo IAP. Distribuída ao nosso Cartório sob nº 1366/95. Custas: 4.312,0 VRC; C.P.C.: 215,60 VRC; Associa.: 4,0 VRC. FS. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

A Emp. Juramentada: *Luiz Campari*

R.17-10436 - Toledo, 22 de agosto de 1995. (Prenot.142475). DEVEDORA: INDÚSTRIA METALÚRGICA FRANCISCON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR-467 Km 04, nesta Cidade de Toledo-PR, inscrita no CGC/MF sob nº 00.099.435/0001-35, neste ato representada por seus Socios-Gerentes os Srs.JOÃO FRANCISCON, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI.RG.nº 1.064.571-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 175.666.309-00; TERCILIO FRANCISCON, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI.RG.nº 2.005.813-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 333.798.669-20; e IDEMAR FRANCISCON, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI.RG.nº 1.593.689-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 176.342.889-34, todos residentes e domiciliados nesta Cidade de Toledo-PR. AVALISTAS: JOÃO FRANCISCON, supra qualificado; LAZARA DA SILVA FRANCISCON, brasileira, casada, professora, portadora da CI.RG.nº 3.051.296-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 546.264.399-34, residente e domiciliada nesta Cidade de Toledo-PR; TERCILIO FRANCISCON, supra qualificado; MARIA ESTELA MUCCELLINI FRANCISCON, brasileira, casada, do lar, portadora da CI.RG.nº 5.271.506-7 e inscrita no CPF/MF sob nº 717.860.749-15, residente e domiciliada nesta Cidade de Toledo-PR; IDEMAR FRANCISCON, supra qualificado; e MARIA DAS GRAÇAS FRANCISCON, brasileira, casada, do lar, portadora da CI.RG.nº 5.980.768-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 847.782.539-49, residente e domiciliada nesta Cidade de Toledo-PR. INTERVENIENTES COTISTAS: JOÃO FRANCISCON, TERCILIO FRANCISCON e IDEMAR FRANCISCON, todos supra qualificados. HIPOTECANTES: PRIMO FRANCISCON e sua esposa PALMIRA ERMINIA FRANCISCON, brasileiros, ele agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 015.387.649-20, ela do lar, residentes e domiciliados nesta Cidade de Toledo-PR. CREDOR: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, agência de Curitiba-PR. TÍTULO: Cedula de Credito Industrial nº PR-8218/BNDES-AUTOMÁTICO-GIRO, expedida em data de 10 de agosto de 1995. GARANTIA: Em Hipoteca de 2º Grau, o Imóvel da presente Matrícula. VALOR: R\$ 17.874,52. VENCIMENTO: 15 de agosto de



Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

Página 5/7



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



MATRÍCULA

10.436

FOLHA

3

VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

falecimento do Sr. PRIMO FRANCESCON, fica alterado o estado civil da proprietária do imóvel desta matrícula, PALMIRA HERMINIA FRANCESCON, de casada, para: VIÚVA. Documento Arquivado: Fotocópia da Certidão de Casamento com averbação do Óbito nº 100990 01 55 1945 2 00004 048 0000261 01, do Serviço de Registro Civil do Município de Paraf, Comarca de Casca-RS. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº EyPrO . D4ezq . 4qOng, Controle: zzKLA . fVPG. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 9,42. DSMM. Toledo-PR, 16/04/2014. *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos*

AV.23-10.436 - Toledo-PR, 19 de março de 2014. Protocolo nº 241.306 - ÓBITO: Conforme requerimento, datado de 08/10/2013 e Certidão de Óbito nº 085894 01 55 2008 4 00041 086 0015089 81, do Serviço de Registro Civil deste Município e Comarca de Toledo-PR, procedo esta averbação para constar o ÓBITO, ocorrido em 17/09/2008, da proprietária do imóvel desta matrícula: PALMIRA HERMINIA FRANCESCON. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº EyPrO . D4ezq . 4qOng, Controle: zzKLA . fVPG. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 9,42. DSMM. Toledo-PR, 16/04/2014. *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos*

AV.24-10.436 - Toledo-PR, 19 de março de 2014. Protocolo nº 241.306 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/ ESPECIFICAÇÃO: Conforme requerimento datado de 08/10/2013, documentos adiante mencionados e nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, passou a conter a seguinte denominação e características: LOTE RURAL Nº 29/30 (vinte e nove/trinta), com a área de 525.900,00 m² (quinhentos e vinte e cinco mil e novecentos metros quadrados), do Perímetro "A" da FAZENDA BRITÂNIA, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes delimitações: Iniciou-se a demarcação partindo do marco nº 01, situado no canto Sudoeste do Lote Rural nº 29/30, seguindo na direção Nordeste com Az. 21°55', numa extensão de 468,00 metros. Alcançando o marco nº 02, seguiu na direção Sudeste com Az. 111°55', numa extensão de 958,00 metros. Alcançando o marco nº 03, seguiu na direção Sudeste pela margem direita do Arroio Toledo. Alcançando o marco nº 04, seguiu na direção Noroeste com Az. 291°55', numa extensão de 1.221,90 metros, até o marco nº 01, onde encontrou novamente o ponto de partida acima descrito, tendo as confrontações que seguem: NORDESTE, com o Lote Rural nº 31; SUDOESTE, com o Lote Rural nº 28; NOROESTE, com o Lote Rural nº 32; SUDESTE, com o Arroio Toledo. Código do Imóvel/INCRA: 721.190.022.705-8. Dados do Imóvel Rural/CCIR: Nome: Lotes Rurais nºs 29 e 30. Mód. fiscal (ha): 18,0. Nº mód. fiscais: 2,91. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,0. Classificação: Pequena Propriedade Produtiva. Área total (ha): 52,5. Número do Imóvel na Receita Federal: 0.905.535-5. Documentos Arquivados: 1) Mapa; 2) Memorial Descritivo; 3) ART/CREA nº 20134912154; 4) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 04/10/2013, código de controle: 1736.F2A6.304C.7038; 5) CCIR 2006/2007/2008/2009. Observação: Foi assumida toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº EyPrO . D4ezq . 4qOng, Controle: zzKLA . fVPG. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 9,42. DSMM. Toledo-PR, 16/04/2014. *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho

Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli

Eliane Folle - Lurdes T. B. Moretto

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - Toledo - P.R.



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 10.436 (até Av/R.24)

mv

Emolumentos:

01 - Selo FUNARPEN.....	R\$ 4,40 - 24,17 VRC
01 - FUNREJUS 25% - Certidão.....	R\$ 3,05 - 16,75 VRC
01 - FUNREJUS 25% - Buscas.....	R\$ 0,13 - 0,80 VRC
01 - Buscas.....	R\$ 3,78 - 20,76 VRC
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel.....	R\$ 12,19 - 67,00 VRC
08 - Acréscimo - Registro excedente a 01.....	R\$ 2,88 - 15,76 VRC
01 -- ISSQN.....	R\$ 0,94 - 5,16 VRC
Total: R\$ 27,37	

FUNARPEN – SELO
DIGITAL Nº 0uqfO .
D4Eve . 3zTmA, Controle:
rdIUe . 7WcJ
valide esse selo em
<http://www.funarpn.com.br>

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 07 de Julho de 2016.

Valiana Pappini

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)